



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE TEIXEIRÓPOLIS**

**DECRETO Nº 116/GAB/2020,
de 09 de setembro de 2020.**

“DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO APROVADO NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOAL POR PRAZO DETERMINADO”.

O Prefeito do Município de Teixeiraópolis/RO, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Complementar nº 002/2010, na Lei nº 300/2005, bem como a Lei nº 946/2018. Considerando os resultados do Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Pessoal por Prazo Determinado, através do Processo Administrativo GII-024/2020, por força do Edital nº 006/2020.

RESOLVE:

Art. 1º Convocar os seguintes candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Pessoal por Prazo Determinado para comparecer ao Núcleo de Recursos Humanos, no prazo de 02 (dois) dias, no horário das 07h00min às 13h00min, munido de todos os documentos relacionados no Edital de nº 001/2020 em seu item 16.2.

Nome do Candidato	Cargo	Classificação
ROZANA RODRIGUES DE MORAIS	Técnico de Enfermagem	8º
MAISA APARECIDA MUGINSKI	Técnico de Enfermagem	9º
JOSÉ LUCAS BERNARDI DE LIMA	Técnico de Enfermagem	10º

Art. 2º Os casos omissos e os recursos serão decididos pela Secretaria Municipal de Saúde, e em grau de recurso ao Prefeito Municipal.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Teixeiraópolis/RO, 09 de setembro de 2020.

ANTONIO ZOTESSO
Prefeito Municipal



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DO VALE DO PARAÍSO**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal de Planejamento e Administração, juntamente com a Divisão de Recursos Humanos - DRH da Prefeitura de Vale do Paraíso - RO, tendo em vista os resultados divulgados no Processo Seletivo Simplificado, edital nº 01 de 30 de Junho de 2020, do Município de Vale do Paraíso - RO, convoca os candidatos abaixo discriminados, para que no prazo de 30 (trinta) dias contados da data desta publicação, compareçam a Divisão de Recursos Humanos - DRH, na sede da Prefeitura Municipal das 07h00min às 13h00min horas, munidos dos documentos pessoais e de habilitação ao cargo a que se escreveu para tomarem posse, sob pena de declarar deserta a ascensão.

NOME	CARGO	CLASSIFICAÇÃO
CARLOS GABRIEL GONÇALVES DA SILVA	PSICÓLOGO 40HRS	2º LUGAR

DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA POSSE:

- Comprovante de Idade mínima de 18 anos na data da posse;
- 01 (uma) Xerox Carteira de Identidade;
- 01 (uma) Xerox Cadastro de Pessoa Física-CPF;
- Titulo de Eleitor + comprovante que votou na ultima eleição;
- Comprovante de Residência;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- Uma (1) foto 3x4 recente;
- Cartão de Inscrição no PIS-PASEP;
- Certificado de Reservista ou Certificado de dispensa de Incorporação (sexo masculino);
- Certificado de Nascimento ou Certidão Casamento;
- Fotocopia nítida (e original) dos documentos comprobatórios do nível de escolaridade, através de histórico escolar, diploma ou certificado de Conclusão do Ensino Médio, Diploma de Graduação, conforme exigência do cargo ao qual concorre, sendo o Ensino Superior devidamente registrado pelo MEC;
- Carteira de Registro Profissional (Conselho de Classe);
- Certidão de Nascimento dos Filhos menores de 14 anos, acompanhados de carteira de vacinação e comprovante de frequência à escola, devidamente atualizada;
- Atestado de Aptidão física e mental, emitida por junta médica oficial;
- Declarações de bens com respectivos valores;
- Declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada aplicada por qualquer órgão publico e/ou entidade da esfera federal, estadual e/ou municipal ou pelo respectivo órgão de classe.
- Declaração de disponibilidade para cumprimento de carga horária integral estabelecida;
- Certidão de Ação Civil
- Certidão de Ação Criminal Estadual (fórum) e Federal (Polícia Federal)
- CERTIDÃO NEGATIVA DE DEBITOS MUNICIPAIS
- CND-TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDONIA.

OBS: OS DOCUMENTOS EM XEROX DEVERÃO ESTAR TODOS AUTENTICADOS E CARTÓRIO.

Vale do Paraíso - RO, 08 de setembro de 2020.



**Estado de Rondônia
Prefeitura do Município de Alto Paraíso/RO**

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 011/PJM/2019/SEMTUR

O MUNICÍPIO DE ALTO PARAÍSO/RO, com sede na Rua Marechal Cândido Rondon, 3031 Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 63.762.025/0001-42, nesta cidade de Alto Paraíso/RO, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pela Srª HELMA SANTANA AMORIM, Prefeita Municipal, com a intervenção da Secretária Municipal de Turismo, Esporte, Cultura e Lazer - o Srº Marcos Paulo Nogueira Coitinho, de outro lado CONTRATADA: A. DOS SANTOS ALVES - ME, pessoa jurídica de direito privado com inscrição no CNPJ/MF sob nº 26.615.750/0001-61, estabelecida na Av. Porto Velho, 2215, Setor 04, no Município de Buritis, CEP 76.880-000, neste ato representada por seu representante legal, Sr. ADÃO JOÃO ALVES, portador do RG nº 418.622.55P/RO e inscrito no CPF nº 396.001.061-34.

O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o contrato realizado na Tomada de Preço nº 08/2019, pelo período de 120 (cento e vinte) dias corridos, a contar da data de assinatura deste termo, em conformidade com o Processo Administrativo nº 1-153/2019.

DO FORO:

Fica eleito o Foro da Comarca de Ariquemes- RO, para dirimir os eventuais litígios ou dúvidas que porventura possa surgir referente ao presente contrato, caso as mesmas não sejam resolvidas de comum acordo, salvo se na fluência deste, a sede do Município de Alto Paraíso/RO seja classificada em nível de Comarca.



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTO PARAÍSO - RO,
Comissão Permanente de Licitação - CPL**

AVISO DE LICITAÇÃO

**TOMADA DE PREÇOS Nº 029/CPL/2020
Processo Administrativo nº 1-878/2020/SEMAP**

A Prefeitura Municipal de Alto Paraíso/RO, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, instituída pelo Decreto nº 3286, de 16 de junho de 2020, torna público, para conhecimento de interessados que se encontra instaurada a LICITAÇÃO, sob a modalidade de TOMADA DE PREÇOS, do tipo MENOR PREÇO, com regime de execução indireta, de empreitada por PREÇO GLOBAL, através do Processo Administrativo nº 1-878/2020/SEMAP, objetivando a qualificação de empresas e a seleção da proposta mais vantajosa, conforme condições e exigências contidas no Edital e seus Anexos para a “Contratação de empresa especializada na execução de serviços de georreferenciamento e topografia com uso de geotecnologias, com os recursos e sensoriamento remoto disponíveis atualmente, possibilita a obtenção das medidas precisas com maior produtividade e confiabilidade. Esta tecnologia permite o cadastramento em prazos curtos, possibilitando a implementação de um programa contínuo de atualização de lotes no perímetro urbano do município de Alto Paraíso, destinado à regularização fundiária de 1.497 (mil quatrocentos e noventa e sete) imóveis urbanos, compreendendo a locação do sistema viário, levantamento das quadras, lotes, áreas livres e institucionais e áreas verdes (APP), nos setores: Sol Nascente, Sol Poente, Setor 1 (LT 97)”, tendo como unidade orçamentária a SEMAP, no valor estimado de: R\$ 448.950,30 (quatrocentos e quarenta e oito mil novecentos e cinquenta reais e trinta centavos), Marcada abertura para o dia 30 de setembro de 2020 às 10h00min, no Auditório da PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO/RO, no prédio Palácio dos Pioneiros, sito a Av. Marechal Rondon, 3031, Centro, CEP. 76.862-000, nesta cidade de Alto Paraíso/RO. O Edital na íntegra e informações complementares encontra-se disponível gratuitamente, junto à sala da CPL, no endereço acima, de segunda a sexta-feira, das 07h30min às 13h30min ou através do site: www.altoparaíso.ro.gov.br. Informações tel.: (0xx69) 3534 - 2981.

Alto Paraíso - RO, 10 de setembro de 2020.

Bruna Ribeiro Almeida
BRUNA RIBEIRO ALMEIDA
PRESIDENTE-CPL

ORÇÃO OFICIAL DE DIVULGAÇÃO
DE ATOS ADMINISTRATIVOS
DI. Nº 407/2020
PUBLICAÇÃO MURAL
EM 10/09/2020

Marechal Cândido Rondon, 3031 Centro - CEP: 76.862-000 - Alto Paraíso - RO
Fone (69) 3534-2104/2107/2230 www.altoparaíso.ro.gov.br
“Capital Nacional do Jerico Motorizado”



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ**

AVISO DE LICITAÇÃO

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 116/2020/PMJP-RO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1-4114/2020/SEMED**
A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, através de sua Pregoeira, Decreto nº 11.848/2019, torna público para conhecimento dos interessados que fará na forma do disposto na Lei Federal n. 10.520/02, Lei Municipal n. 9753/05, Lei Federal n. 8.666/93, suas alterações e da Lei Complementar n. 123/06, LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, cujo objeto é a Contratação de empresa para a prestação de serviços de Seguro Total de 02 (dois) veículos pertencentes à frota da Secretaria Municipal de Educação, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação - SEMED, em conformidade com as especificações técnicas e condições constantes no Termo de Referência (Anexo I). Valor Estimado: R\$15.007,28 (QUINZE MIL, SETE REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS). Data de Abertura: 24/09/2020. Horário: 09hs00min. (Horário de Brasília-DF), no endereço eletrônico: <http://www.comprasgovernamentais.gov.br>, local este, onde poderá ser lida e retirada cópia completa do Edital.

Ji-Paraná, 10 de setembro de 2020.

Adriana Bezerra Reis
Pregoeira
Decreto nº 11.848/2019

**PEDIDO DE RENOVAÇÃO
DA LICENÇA DE OPERAÇÃO**

ELIZABETE APARECIDA GOMES DA SILVA, CPF: 456.846.692-04, localizada à Av. Jorge Teixeira Nº 1252, Bairro Novo Estado, no município de Ouro Preto do Oeste - RO, torna público que requereu ao NUCOF/SEDAM em 11/09/2020, a Renovação da Licença de Operação, para a atividade de Serviços de Lavagem e Polimento de Veículos Automotores.

**PEDIDO DE RENOVAÇÃO
DA LICENÇA DE OPERAÇÃO**

MARLENE FERNANDES CAMARA, localizada à Av. XV de Novembro nº 1547, Bairro União, CPF, 034.682.718-32, torna público que requereu ao NUCOF/SEDAM em 11/09/2020, a Renovação da Licença de Operação, para a atividade de Serviços de Lavagem e Polimento de Veículos Automotores.

**SOLICITAÇÃO PARA
OBTENÇÃO DE OUTORGA DE ÁGUA**

PEDIDO LAÉRCIO PEDRO DOS SANTOS. CPF: 293.850.752-68, LOCALIZAÇÃO NA LINHA 200 GLEBA 25-LOTE 12-C DE VALE DO PARAÍSO. TORNA -SE PÚBLICO QUE REQUEREU JUNTO A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL- SEDAM, EM 10/09/2020 A SOLICITAÇÃO PARA OBTENÇÃO DE OUTORGA, COM FINALIDADE DE USO DA ÁGUA PARA PISCICULTURA NO MUNICÍPIO DE VALE DO PARAÍSO

**SOLICITAÇÃO DE OUTORGA DO
DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS**

EMPREENDIMENTO AUTO POSTO SÃO FRANCISCO LTDA - EPP, CNPJ - 11.086.301/0001-04, POÇO CACIMBA EXISTENTE NO PÁTIO DO EMPREENDIMENTO, SITU à RUA UNIÃO, n.º.1.556 - Bairro SÃO FRANCISCO CEP -76.813-25, PORTO VELHO - RO em COORDENADAS do EMPREENDIMENTO 08º 46' 36.73 '' S e 63º 49' 39.96 '' W, C - 86,00 m, COORDENADAS do POÇO CACIMBA 08º46' 36.656 ''S e 63º 49' 39.222 '' W, C- 86,00 m, torna público que requereu junto a COREH/SEDAM, em 10/10/2019, a solicitação de OUTORGA DO DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS SUBTERRÂNEO para CAPTAÇÃO de água em um poço tubular profundo, cujo ponto está localizado nas COORDENADAS ACIMA, cuja água será utilizada na atividade de SANEAMENTO DO POSTO DE COMBUSTIVEL.

PORTO VELHO - RO, 07 de MAIO de 2.020.

AUTO POSTO SÃO FRANCISCO LTDA - EPP

**PAULO HENRIQUE
GONÇALVES DE ARAUJO**
CPF - 735.310.814-20
PROPRIETÁRIO



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ**

AVISO DE LICITAÇÃO

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 115/2020/PMJP-RO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1-2499/2020/SEMPLAN**
A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, através de seu Presidente-Pregoeiro, Decreto nº 11.847/2019, torna público para conhecimento dos interessados que fará na forma do disposto na Lei Federal n. 10.520/02, Lei Municipal n. 9753/05, Lei Federal n. 8.666/93, suas alterações e da Lei Complementar n. 123/06, LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, cujo objeto é a Aquisição de Equipamentos e Software de rastreamento e geoprocessamento para execução da atualização da malha viária rural de Ji-Paraná, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Planejamento - SEMPLAN, em conformidade com as especificações técnicas e condições constantes no Termo de Referência (Anexo I). Valor Estimado: R\$17.287,81 (dezesete mil, duzentos e oitenta e sete reais e oitenta e um centavos). Data de Abertura: 23/09/2020. Horário: 09h00min. (Horário de Brasília-DF), no endereço eletrônico: <http://www.comprasgovernamentais.gov.br>, local este, onde poderá ser lida e retirada cópia completa do Edital.

Ji-Paraná, 9 de setembro de 2020.

Eder Leoni Mancini
Presidente-Pregoeiro
Decreto nº 11.847/2019



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE SERINGUEIRAS**

EXTRATO CONTRATO Nº.105/2020

PROCESSO Nº 463/SEMEC/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS/RO.

CONTRATADA: RX MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO EIRELI – EPP.

CNPJ Nº. 17.896.919/0001-08.

OBJETO: CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE EVENTOS, AUDITÓRIO, SALA MULTIUSO, BIBLIOTECA, ESTACIONAMENTO E JARDIM EXTERNO NO MUNICÍPIO DE SERINGUEIRAS-RO CONTRATO DE REPASSE 871462/2018/MTUR/CAIXA.

VALOR R\$= 313.309,00 (TREZENTOS E TREZE MIL, TREZENTOS E NOVE REAIS).

PRAZO: 180 (CENTO E OITENTA) DIAS.

SERINGUEIRAS/RO; 08 DE SETEMBRO DE 2020.

ASSINAM

**LEONILDE ALFLEN GARD
PREFEITA**

**CRISTIANO SANTOS TAMANDARÉ
SECRETÁRIO**

**RX MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO EIRELI - EPP
CONTRATADA**



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE SERINGUEIRAS**

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº046/CPL/2020

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

- SEMSAU.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 649/SEM-SAU/2020.

A Prefeitura Municipal de Seringueiras, com sede na Avenida Marechal Rondon, nº 984, Bairro Centro, Seringueiras- RO, através de seu Pregoeiro Oficial, TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados que realizará Licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, tipo de EXECUÇÃO INDIRETA, que será julgada pelo MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE, tudo em conformidade com as regras estipuladas na Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal nº 10.024, de 20 de Setembro de 2019, Decretos Municipais n.º 056/PMS/2013 e 038/PMS/2013 e subsidiariamente a Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores, Lei Complementar n.º 123/06 alterada pela Lei Complementar Nº 147/2014, alterada pela Lei Complementar nº 155, de 2016, Código de Defesa do Consumidor, Lei nº. 8.078/90 e demais legislações municipais pertinentes, segundo as condições e especificações estabelecidas no Edital e seus anexos. **OBJETO: REALIZAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LABORATÓRIO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SERINGUEIRAS/RO, POR PERÍODO ESTIMADO DE 12 MESES, EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES COMPLEMENTARES DESCRITAS NESTE EDITAL, TERMO DE REFERENCIA E SEUS ANEXOS. VALOR PRÉVIO TOTAL DA LICITAÇÃO R\$ 253.313,55 (DUZENTOS E CINQUENTA E TRÊS MIL E TREZENTOS E TREZE REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS).** Data para cadastro de proposta a partir das 08:00 horas do dia 11/09/2020; Data para abertura de propostas a partir das 08:00 horas do dia 24/09/2020; Início da sessão pública de lances: dia 24/09/2020 às 09:00 horas, horário de Brasília/DF, local <https://licitanet.com.br/>, maiores informações através do telefone (0xx)69 3623-2693/2694 ou pelo e-mail cpl.seringueiras@hotmail.com.

Seringueiras-RO, 10 de Setembro de 2020.

**LUIS CARLOS MORAIS ALFAIA
PORT. Nº021/GAB/PMS/2019
Pregoeiro Oficial**



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMUG
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**

JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

Pregão Eletrônico nº 039/2020/CPL/PMMS

Processo nº: 1440/2019/SEMAFP

Recorrentes: R L INDUSTRIA E COMÉRCIO DE TINTAS E REVESTIMENTOS DA AMAZÔNIA

LTDA, CNPJ sob nº: 23.476.240/0001-62

A.W.A. IMPACTOS EIRELI – ME, CNPJ sob nº: 24.681.482/0001-50

Recorrida: E S INDUSTRIA DE CONFECÇÕES LTDA, CNPJ sob nº: 09.381.459/0001-57

1. DOS FATOS

1.1. Trata-se de recurso administrativo impetrado pelas empresas acima identificadas, ora denominadas Recorrentes, contra a decisão do Pregoeiro no âmbito do Pregão Eletrônico nº 039/2020/CPL/PMMS.

1.2. Aberto o prazo para manifestação de intenção de recurso, as empresas acima identificadas manifestaram positivamente, sendo-lhes concedido o prazo legal para apresentação das razões recursais.

1.3. Cumpridas as formalidades legais, registra-se que foi oportunizada à Recorrida a apresentação de contrarrazões no prazo legal, que fez uso da prerrogativa, conforme exposto abaixo.

1.4. O recurso interposto foi apresentado dentro do prazo legal, constante na peça editalícia do pregão em epígrafe, portanto, considerado tempestivo e tendo sido disponibilizado no sistema Licitanet em: www.licitanet.com.br e www.transparencia.mirantedaserra.ro.gov.br, onde encontra-se disponível aos interessados.

2. DAS RAZÕES DA R L INDUSTRIA E COMÉRCIO DE TINTAS E REVESTIMENTOS DA AMAZÔNIA LTDA.

A irrisignação da postulante recai sobre a classificação da empresa E S INDUSTRIA DE CONFECÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº.: 09.381.459/0001-57, neste ato denominada Recorrida, que foi declarada vencedora do certame.

2.1. Em suas alegações a recorrente aduz que a Recorrida descumpriu o ponto, constante no item 11.2.11 da peça editalícia em comento, conforme abaixo apresentados:

“11.2.11. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA: Um ou mais atestado (s) de Capacidade Técnica da Empresa, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando a execução satisfatória do objeto da presente licitação, observando-se que tal (is) atestado (s) não seja (m) emitido (s) pela própria empresa ou por empresa do mesmo grupo empresarial. O atestado deverá conter as seguintes informações: Nome, CNPJ e endereço completo do emitente; Descrição do produto fornecido ou serviço prestado; Nome da empresa que prestou (s) o (s) serviço (s); Data de emissão; Assinatura e identificação do signatário (nome e cargo ou função que exerce junto à emitente)”.

... Desta forma, a empresa recorrida salienta que apresentou o atestado de capacidade técnica fornecido pela própria Prefeitura do Órgão comprador, porém, as características e o objeto apresentado no documento fornecido pela empresa são divergentes dos objetos licitados nos itens 5 e 8 do certame.

2.2. Por fim, requer:

a) Em face do exposto, preenchidos os requisitos legais, pugna a RECORRENTE pelo recebimento e conhecimento do presente recurso por este douto Sr. Pregoeiro e sua digna comissão de licitação para reformar a decisão e INABILITAR a empresa ES INDUSTRIA DE CONFECÇÕES LTDA, com sua consequente desclassificação para os itens 5 e 8 do certame, afirmando que a próxima empresa classificada (com condições legais e regulares de habilitação), seja declarada vencedora dos referidos itens.

b) Requer-se seja o presente RECURSO julgado procedente, com efeito de constar na disputa do Pregão Eletrônico nº 039/2020 a empresa recorrente R L INDUSTRIA E COMÉRCIO DE TINTAS E REVESTIMENTOS DA AMAZÔNIA LTDA como vencedora dos itens 5 e 8, conforme obrigatoriedade estabelecida pelo Edital.

3. DAS RAZÕES DA A.W.A. IMPACTOS EIRELI – ME.

A irrisignação da postulante recai sobre a classificação da empresa E S INDUSTRIA DE CONFECÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº.: 09.381.459/0001-57, neste ato denominada Recorrida, que foi declarada vencedora do certame.

3.1 Em suas alegações a recorrente aduz que a Recorrida descumpriu o ponto, constante no item 11.2.11 da peça editalícia em comento, conforme abaixo apresentados:

11.2. OS LICITANTES DEVERÃO ENCAMINHAR, NOS TERMOS DESTE EDITAL, A DOCUMENTAÇÃO RELACIONADA NOS ITENS A SEGUIR, PARA FINS DE HABILITAÇÃO:

11.2.11. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA: Um ou mais atestado (s) de Capacidade Técnica da Empresa, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando a execução satisfatória do objeto da presente licitação, observando-se que tal (is) atestado (s) não seja (m) emitido (s) pela própria empresa ou por empresa do mesmo grupo empresarial. O atestado deverá conter as seguintes informações: Nome, CNPJ e endereço completo do emitente; Descrição do produto fornecido ou serviço prestado; Nome da empresa que prestou (s) o (s) serviço (s); Data de emissão; Assinatura e identificação do signatário (nome e cargo ou função que exerce junto à emitente).

3.2. Por fim, requer:

a) O recebimento do presente RECURSO ADMINISTRATIVO, de forma tempestiva atribuindo-lhe o EFEITO, para ao final JULGAR PROCEDENTE com fim de reformar a DECISÃO do ilustre Pregoeiro, promovendo-se a INABILITAÇÃO da empresa ES INDUSTRIA DE CONFECÇÕES LTDA pelas razões devidamente fundamentadas e amparadas nos termos do instrumento convocatório, nas legislações aplicável e em consonância com os princípios norteadores dos atos administrativos, em especial aos princípios da legalidade, da impessoalidade, da eficiência e da busca pela finalidade da licitação que é garantir a contratação pretendida.

b) Que, qualquer decisão proferida seja fornecida as fundamentações jurídicas das respostas e todos os pareceres jurídicos e técnicos a este respeito;

c) Que o presente RECURSO ADMINISTRATIVO tenha EFEITO SUSPENSIVO, até a decisão de instância superior;

d) Caso seja mantida a HABILITAÇÃO, requer que seja oficiado cópia deste Processo Administrativo para o Ministério Público – RO, para ciência e manifestação.

4. DAS CONTRARRAZÕES DA RECORRIDA.

4.1 A Recorrida apresentou suas contrarrazões que passamos a transcorrer sua posição quanto ao fato alegado:

A Recorrida discorda do pedido das Recorrentes aduzindo o item 11.2.11. da peça editalícia que traz em seu bojo a exigência da capacidade técnica, haja vista, que a Recorrida Apresentou alguns atestados de capacidade técnica, inclusive dois deles, elaborados pelo próprio Órgão Público contratante do Objeto Licitatório, entre outros. Mas vou aqui citar alguns dos itens, para que esclareça tal reclamação, pois imaginamos que tal Empresa pode não ter notado anteriormente: 1) JOELHO SALDAVEL DE 50 POLEGADAS 2) MOTO-BOMBA CENTRIFUGA NBFC 1M, 1/13 CV 110-127/220-254 V AC 60 HZCAPACITOR 3) REGISTRO DE 50 POLEGADAS SOLDAVEL ESFERA COM UNIAO 4) REATOR PARA LAMPADA A VAPOR DE SODIO A ALTA PRESSAO DE 72 W COM SELO DE APROVACAO PROCEL 5) CAL HIDRATADO 8KG.

É cristalino o fato de que a Empresa ES Indústria de Confecções Ltda., atende ao solicitado em Edital. Vale deixar a ressalva que a Empresa que possui seu CNAE Material de Construção, não é obrigada ter em seus atestados de capacidade, todos os itens que correspondem a Material de Construção, mas sim, atestados de capacidade que atendem ao objeto geral.

A recorrida finaliza suas contrarrazões com o seguinte pedido:

- Seja conhecido e não provido o recurso interposto pelo recorrente haja vista que não atacou de forma clara e precisa nenhum item do edital, sendo apenas um recurso meramente protelatório; Seja reconhecida como vencedora do certame a ora recorrida ES INDUSTRIA DE CONFECÇÕES LTDA, atendendo as obrigações de praxe.

5. DA DECISÃO

Diante do exposto e à luz dos princípios basilares da licitação pública recebo o recurso interposto pelas Empresas R L INDUSTRIA E COMÉRCIO DE TINTAS E REVESTIMENTOS DA AMAZÔNIA LTDA e A.W.A. IMPACTOS EIRELI – ME.

Todavia, vale trazer à baila o posicionamento da Controladoria interna do Município de Mirante da Serra em seu parecer quanto a legalidade do procedimento licitatório, do processo em comento, assim se manifestou:

“Cabe ressaltar que conforme orientação no parecer às folhas 229 e 230, quanta a necessidade de ao licitar os itens, antes porém da Adjucação e Homologação, deverá obrigatoriamente, verificar os valores obtidos na licitação com valores praticados no mercado”.

Em obediência ao determinado pela Controladoria o setor demandante (SRP), tão logo terminou a fase de lance do certame em epígrafe, efetuou a pesquisa de preços nos seguintes itens: 5, 8, 9, 40, 47, 56, 57, 58, 61, 72, 73, 74, 87, 94, 96, 102, 103, 104, 112, 121,128 e 140.

Contata-se em tabela em anexo do levantamento de preços praticado no mercado dos itens em juízo apresentaram valores superiores em 51,05% e 16,53% respectivamente. Tornando inviável a aquisição dos mesmos, sendo de bom tom cancela-los e efetuar novo certame com valores orçados mais condizentes como mercado.

Não havendo os referidos itens em disputa, não há o que decidir e assim sendo DECIDO pelo arquivamento do presente recurso sem resolução de mérito.

Mirante da Serra – RO, 09 de setembro de 2020.

**Luiz Carlos de Oliveira Silva
Pregoeiro Oficial
Port. 4.652/2019**

QUADRO COMPARATIVO DE PREÇOS									
Formação Registro de Preços com vistas a futura, eventual e se necessária aquisição de material de construção, elétrico, segurança, hidráulico, e outros.									
SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA SOLICITAÇÃO: Andra Delfino Silva - mat. 1357									
CONTATO: (69) 9.9974-8944									
E-MAIL: srp@mirantadaserra.ro.gov.br									
ITEM	UND	ESPECIFICAÇÃO DO ITEM	QUANT.	V. A LEAL (pag. 327)	RTM COMÉRCIO DE MAT. P/ CONSTRUÇÃO LTDA (pag. 329)	U.M.DE SOUZA & CIA LTDA - ME (pág. 331)	V. UNITÁRIO MÉDIO APURADO	V. LICITADO (P.E. 034/2020)	PERCENTUAL % (diferença do licitado/valor médio apurado)
1	LATA	TINTA ESMALTE SINTÉTICO, 1ª LINHA, LATA COM 3.600ML, NA COR VERDE, PARA APLICAÇÃO EM ÁREA EXTERNA EM MADEIRA E METAIS. (ITEM 5 DO EDITAL)	90	R\$ 78,00	R\$ 130,00	R\$ 78,00	R\$ 95,33	R\$ 144,00	51,05%
2	LATA	TINTA SEMI BRILHO, 1ª LINHA, LATA COM 18LT, NA COR BRANCA, PARA APLICAÇÃO EM ÁREA EXTERNA. (ITEM 8 DO EDITAL)	170	R\$ 298,00	R\$ 528,00	R\$ 349,00	R\$ 391,67	R\$ 445,00	13,62%
3	MILHEIRO	TUOLO (INTEIRO) 06 FUROS 1ª LINHA. (ITEM 9 DO EDITAL)	3.540	R\$ 500,00	R\$ 1.450,00	R\$ 560,00	R\$ 836,67	R\$ 975,00	16,53%
4	UNID	ALICATE DE PRESSÃO 10"MM. (ITEM 40 DO EDITAL)	9	R\$ 22,80	R\$ 90,00	R\$ 39,00	R\$ 50,60	R\$ 28,00	-44,66%
5	UNID	PÁ DE BICO COM CABO DE 120 CM. (ITEM 47 DO EDITAL)	29	R\$ 36,80	R\$ 65,00	R\$ 34,90	R\$ 45,57	R\$ 79,00	73,36%
6	UNID	TE PVC ESGOTO 100MM. (ITEM 54 DO EDITAL)	179	R\$ 8,90	R\$ 86,00	R\$ 10,00	R\$ 10,00	R\$ 12,90	-63,11%
7	UNID	TE PVC SOLDÁVEL 25MM. (ITEM 55 DO EDITAL)	170	R\$ 0,90	R\$ 29,00	R\$ 1,50	R\$ 10,47	R\$ 31,00	196,08%
8	UNID	TE PVC SOLDÁVEL 40MM. (ITEM 56 DO EDITAL)	172	R\$ 0,90	R\$ 65,00	R\$ 6,00	R\$ 23,97	R\$ 36,00	50,19%
9	UNID	VASO SANITÁRIO SIMPLES, COR BRANCA. (ITEM 61 DO EDITAL)	31	R\$ 168,00	R\$ 250,00	R\$ 139,00	R\$ 185,67	R\$ 1.290,00	594,78%
10	UNID	FITA VEDA ROSCA, MATERIAL TEFLON 12MM X 25M. (ITEM 91 DO EDITAL)	42	R\$ 1,50	R\$ 90,00	R\$ 7,50	R\$ 33,00	R\$ 11,40	-65,45%
11	UNID	INTERRUPTOR, TIPO EMBUTIR, QUANTIDADE DE POLOS 2, QUANTIDADE DE TECLA 1, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ESPELHO. (ITEM 71 DO EDITAL)	91	R\$ 2,80	R\$ 18,00	R\$ 12,90	R\$ 11,23	R\$ 9,00	-19,86%
12	UNID	INTERRUPTOR, TIPO EMBUTIR, QUANTIDADE DE POLOS 2, QUANTIDADE DE TECLA 2, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ESPELHO. (ITEM 72 DO EDITAL)	49	R\$ 25,80	R\$ 24,00	R\$ 16,90	R\$ 22,23	R\$ 15,00	-32,52%
13	LATA	TINTA SEMI BRILHO, 1ª LINHA, LATA COM 18LT, NA COR BRANCA, PARA APLICAÇÃO EM ÁREA INTERNA. (ITEM 84 DO EDITAL)	390	R\$ 298,00	R\$ 498,00	R\$ 349,00	R\$ 381,67	R\$ 260,00	-31,88%
14	UNID	FITA ISOLANTE ELÉTRICA, MATERIAL BÁSICO PVC - COM ADESIVO, BASE BORRACHA, RESISTÊNCIA A TENSÃO ATÉ 750, COR PRETA, CLASSE TEMPERATURA 90, UNIDADE COM COMPRIMENTO DE 30MT, LARGURA 19MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ANTI-CHAMA. (ITEM 91 DO EDITAL)	205	R\$ 23,80	NC	R\$ 33,00	R\$ 28,40	R\$ 6,80	-76,06%
15	PAR	BOTA TIPO BOTINA PARA E.P.I EM COURO, COM BICO DE AÇO, COM ELÁSTICO NAS LATERAIS NUMEROS DE 36 A 49. (ITEM 93 DO EDITAL)	12	NC	R\$ 140,00	R\$ 65,00	R\$ 102,50	R\$ 77,50	-24,39%
16	ROLO	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL, NBRNM 247-2, SEÇÃO NOMINAL CONDUTOR 10MM, ROLO COM 100 METROS. (ITEM 98 DO EDITAL)	15	R\$ 820,00	R\$ 1.000,00	R\$ 790,00	R\$ 870,00	R\$ 540,00	-37,93%
17	ROLO	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL, NBRNM 247-2, SEÇÃO NOMINAL CONDUTOR 16MM, ROLO COM 100 METROS. (ITEM 99 DO EDITAL)	25	R\$ 1.290,00	R\$ 2.200,00	R\$ 1.290,00	R\$ 1.593,33	R\$ 850,00	-46,65%
18	ROLO	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL, NBRNM 247-2, SEÇÃO NOMINAL CONDUTOR 2,5MM, ROLO COM 100 METROS. (ITEM 100 DO EDITAL)	22	R\$ 166,00	R\$ 270,00	R\$ 230,00	R\$ 222,00	R\$ 120,00	-45,95%
19	UNID	LAMPADA DE VAPOR DE SÓDIO 70W, COM BASE ROSQUEÁVEL, COM SELO INMETRO E SELO PROCEL, COM APLICAÇÃO PARA ILUMINAÇÃO EM POSTES. (ITEM 109 DO EDITAL)	500	NC	R\$ 86,00	NC	R\$ 86,00	R\$ 19,20	-77,67%
20	UNID	VASSOURA PIAÇAVA 60CM, TIPO GARI, COM CEPAL E CABO DE MADEIRA RENOVÁVEL, COM APLICAÇÃO PARA VARRIÇÃO DE VIAS URBANAS. (ITEM 117 DO EDITAL)	80	NC	R\$ 66,00	R\$ 20,00	R\$ 43,00	R\$ 75,00	74,42%
21	UNID	TESOURA DE 24 POLEGADAS PARA CORTE DE VERGALHO. (ITEM 124 DO EDITAL)	7	NC	R\$ 1.400,00	R\$ 249,00	R\$ 824,50	R\$ 490,00	-40,57%
22	UNID	COLA DE CANO PVC 75G. (ITEM 133 DO EDITAL)	3	R\$ 4,80	R\$ 9,50	R\$ 14,90	R\$ 9,73	R\$ 11,00	13,05%

Mirante da Serra, em 21 de Agosto de 2020.

ARTILHEIRO

Atacante comemora boa fase no Ji-Paraná

(Da Redação) nessa tarde”, disse Waththimen. Destaque no jogo contra o Nacional Amazona, o atacante Waththimen é uma das principais peças do elenco de Bruno Monteiro. O atacante marcou os dois gols da vitória do Ji-Paraná Amazona, em Manaus. Para o atacante, o Ji-Paraná teve uma boa atuação na primeira partida. Com o resultado do primeiro jogo, o Jipa precisa apenas de um empate para conseguir a vaga no Grupo A1 da Série D.

“Nosso time pressionou eles em cima. Conseguimos a conquista dos pênaltis e fui muito feliz na batida. Já treino esses pênaltis sempre aqui nos treinamentos com os goleiros e fui feliz

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE COSTA MARQUES
AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2020
PROCESSO 849/SEMOSP/2020

A Prefeitura Municipal de Costa Marques, por intermédio da Comissão Permanente de Licitações - CPL, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar na forma do disposto na Lei 8.666 de 21 de junho de 1.993 e alterações posteriores, Lei Complementar 123/06 e suas alterações, “LICITAÇÃO”, na modalidade TOMADA DE PREÇOS, tipo Menor Preço, empreitada por preço global.

OBJETO: Contratação de empresa para a execução dos serviços de RECUPERAÇÃO/CASCALHAMENTO DE 5.400,00m de ESTRADAS VICINAIS-AMPLIAÇÃO DE METAS, no Município de Costa Marques, atendendo ao solicitado da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, de acordo com memoriais descritivos, projetos, orçamentos e cronogramas de execução, do processo nº 849/SEMOSP/2020.

DATA E LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: O Recebimento e abertura dos envelopes de habilitação e proposta de preços será dia 28/09/2020, às 08:00 horas, na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada no Edifício sede da Prefeitura Municipal, na Av. Chianca, 1381, centro, em Costa Marques-RO. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico www.costamarques.ro.gov.br, e na sala da Comissão Permanente de Licitação desta prefeitura, em dias úteis, no horário das 7h30min. às 13h30min.

VALOR ESTIMADO: O valor estimado da contratação é de R\$ 143.183,21 (cento e quarenta e três mil, cento e oitenta e três reais e vinte e um centavos).

FONTE RECURSO: CV nº 007/2018/FITHA.

Informações: Informações poderão ser obtidas pelo telefone (69) 3651-2718, e pelo correio eletrônico cplcostamarques@hotmail.com.

Costa Marques/RO, 10 de Setembro de 2020

José Arriates Neto
Presidente da CPL

RECEBIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA Nº 148469
O Sr. GERSON BOTELHO DE FRIAS, CPF nº 359.295.102-53, Fazenda Esteio, localizada na BR 364, Ramal Fortaleza KM 08, Distrito de Vista Alegre do Abunã, na zona rural do município de Porto Velho – RO, torna público que recebeu da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental – SEDAM/COLMAM a LICENÇA PRÉVIA nº 148469 para a atividade de armazenagem e processamento de grãos.

RECEBIMENTO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO Nº 150162
O Sr. GERSON BOTELHO DE FRIAS, CPF nº 359.295.102-53, Fazenda Esteio, localizada na BR 364 KM 742, Distrito de Vista Alegre do Abunã, na zona rural do município de Porto Velho – RO, torna público que recebeu da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental – SEDAM/COLMAM a LICENÇA DE INSTALAÇÃO nº 150162 para a atividade de armazenamento e beneficiamento de grãos.

SOLICITAÇÃO DE LICENÇA PRÉVIA
A Sra. ANA MARIA LEITE, CPF nº 734.547.888-20, Fazenda Santa Carmem, localizada na BR 364, GLB Gainsa, P.F. Alto Madeira, na zona rural do município de PORTO VELHO – RO, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMA/DELIC a LICENÇA PRÉVIA para as atividades de cultivo de arroz (0111-3/01), milho (0111-3/02) e soja (0115-6/00).

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
A Sinagoga Sefaradi Na Amozônia Escudo de Avraham, com sede na Rua Universo, Lote 2, Quadra 50 Bairro Planalto II, Porto Velho-RO, Brasil. Vem através de sua Diretoria, devidamente representada por seu Presidente Sr. Uilivan Lopes Nunes, CONVOCA através do presente edital, todos os membros, para Assembleia Geral extraordinária, que será realizada na Sede acima citada, às 19h30min, do dia 30 de setembro de 2020, com a seguinte ordem do dia:
1) CONSTITUIÇÃO DA ORGANIZAÇÃO RELIGIOSA, 2) APROVAR O ESTATUTO, 3) ELEGER E EMPOSSAR TODOS OS MEMBROS DOS ÓRGÃOS DIRETIVOS.

A Assembleia Geral instalar-se-á em primeira convocação às 19h:30min, com a presença da maioria dos associados e, em segunda convocação às 20h:30min, do dia 30/09/2020.

Porto Velho, 11 de setembro de 2020.

Uilivan Lopes Nunes
Presidente

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS
Aviso de Adiantamento
Tomada de preços nº: 010/CPL/2020
Edital nº 085/CPL/2020
Processo nº 373/2020
O pregoeiro do município de Teixeiraópolis - RO torna público para conhecimento dos interessados, o adiantamento da sessão de disputa da tomada de preços nº 010/CPL/2020. Edital 085/CPL/2020. Processo nº. GI-373/2020. Objetivando: Contratação de serviço de engenharia para construção do Prédio do Hospital de Pequeno Porte Daniel Heringer, no Município de Teixeiraópolis/RO.
O recebimento dos envelopes contendo os documentos de habilitação e propostas de preço: dia 28/09/2020 às 10h00min – Horário Local.
FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS/ENCAMINHAMENTOS:
* Endereço: Av. Afonso Pena, 2280, Centro – Teixeiraópolis -RO.
* Pregoeiro: Jean Vieira de Araújo
* E-mail: cpl@teixeirapolis.ro.gov.br
* Fone: (69) 3465-1112 e 69 3465-1145

Teixeiraópolis/RO, 10 de Setembro de 2020.

Jean Vieira de Araújo
Secretaria Municipal de Licitação e Compras
Portaria nº 015/GAB/2019 de 02/05/2019